

Diário Oficial

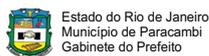


Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano IV **EDIÇÃO EXTRA** Paracambi, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 Edição 1503

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 175/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

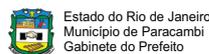
= R E S O L V E =

NOMEAR Roberta Fortino Armond, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar n.º 1.729/2024, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 176/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

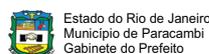
= R E S O L V E =

NOMEAR Márcia Cristina Matheus Netto, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar n.º 1.729/2024, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 177/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão do Servidor CAYO ALEXANDRE TIMÓTEO LIMA, Matrícula 36/13208, Motorista, concedida através Ofício Nº 021/2025, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Seropédica.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Seropédica, ente requisitante, através do Ofício GAP Nº 021/2025, o ônus da remuneração devida ao servidor.

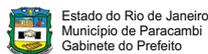
Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 178/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

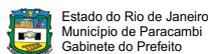
= R E S O L V E =

NOMEAR Lúcia Helena Brum Baldez, no cargo em comissão, Assessor Executivo, símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 179/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

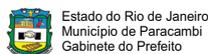
= R E S O L V E =

NOMEAR Raphael Caminha Costa Lacerda, no cargo em comissão, Assessor Especial de Controle Interno, Símbolo SM, da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei Municipal n.º 1.610/2022, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 180/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de Arquiteto e Urbanista, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, a servidora JULIANA LOPES VILANOVA, portadora do registro n.º A2862735 CAU/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.



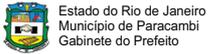
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 181/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

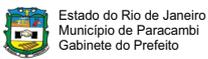
Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Agrônoma, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, a servidora SÍLVA QUITO, portadora do registro n.º 54498-D CREA/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 182/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

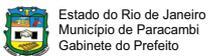
Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de arquiteto e urbanista, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA FEROLLA, portador do registro n.º A169331 CAU/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 183/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

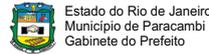
Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de arquiteto e urbanista, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, a servidora EMANUELA DE ALMEIDA RANGEL REIS, portadora do registro n.º A3080463 CAU/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 184/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

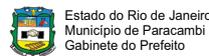
Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de arquiteto e urbanista, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor GABRIEL RODRIGUES DE MENDONÇA, portador do registro n.º A2977117 CAU/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 185/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

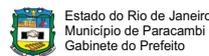
Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de engenharia civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor MAXMILLER FERREIRA MARQUES, portador do registro n.º 2016135941 CREA/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 186/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

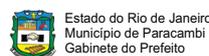
Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de engenharia civil e segurança do trabalho, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor FÁBIO DE CARVALHO CORTES, portador do registro n.º 173910-D CREA/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 187/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de arquiteto e urbanista, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor MARCILIO LUIS DA ROCHA GENTIL portador do registro n.º A187801 CAU/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

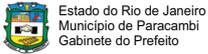
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

◆◆◆



= PORTARIA Nº 188/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de engenharia civil e segurança do trabalho, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor IGO ALMEIDA DIAS DA COSTA XAVIER portador do registro n.º 2017118776 CREA/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/01/2025.

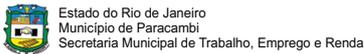
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



=PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025=

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

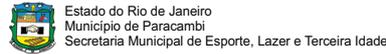
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Francine Braga Luciano da Silva Braz, Diretor de Capacitação e Qualificação Profissional, matrícula nº 14509, para Tomadora de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 16 de janeiro de 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda



PORTARIA N º 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art. 1º – DESIGNAR a servidora QUÉZIA COSTA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Diretor Administrativo, símbolo – CC2, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade.

Art. 2º – A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº. 4.484/2017 e 5.332/2021.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REINALDO ALVES BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

